



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 14/2017

de 22 de Junho de 2017.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas Municipais e dá outras providências

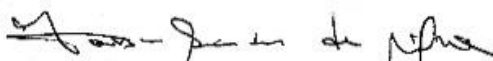
O Prefeito do Município de Nova Floresta Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no artigo 65 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo em todas as repartições publicas do município em virtude das festividades juninas, devido a grande tradição das comemorações de São João em todo Nordeste, exceto as repartições essenciais ao atendimento publico do município

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Nova Floresta, 22 de junho de 2017.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL